



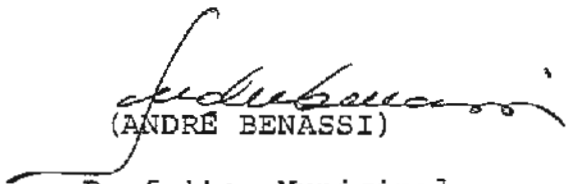
LEI Nº 2929, DE 13 DE MARÇO DE 1986

Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos da Vila -
São Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-
nária realizada no dia 25 de fevereiro de 1986, PROMULGA a se -
guinte Lei:-

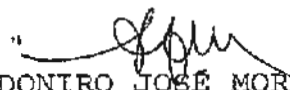
Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Ami-
gos da Vila São Paulo, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Jurídicos da -
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de -
março de mil novecentos e oitenta e seis.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário de Negócios Jurídicos

na.-